

As instituições participantes do leilão (instituições credenciadas no Mercado de Balcão Organizado da B3) deverão providenciar junto aos seus clientes ou aos adquirentes dos CEPAC a assinatura dos boletins de subscrição de CEPAC, que se encontram disponíveis do website [http://www.b3.com.br/pt\\_br/servicos/leiloes/balcao-organizado/](http://www.b3.com.br/pt_br/servicos/leiloes/balcao-organizado/).

#### IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSULTORES

Emissora

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Edifício Matarazzo, Viaduto do Chá nº 15, 5º andar  
São Paulo – SP

Tel.: (11) 3113-6502

Fax: (11) 3113-9503

[www.prefeitura.sp.gov.br](http://www.prefeitura.sp.gov.br)

#### Informações sobre as demais instituições

Coordenadora da Operação Urbana Consorciada Faria Lima

#### São Paulo Urbanismo – SP URBANISMO

Rua São Bento nº 405, 16º andar

São Paulo – SP

At.: Gerência de Operações Urbanas

Tel.: (11) 3113-7500

[www.spurbanismo.sp.gov.br](http://www.spurbanismo.sp.gov.br)

Banco Coordenador da Oferta Pública

#### BB - Banco de Investimento S.A.

Rua Senador Dantas nº 105, 36º andar

Rio de Janeiro - RJ

At.: Sr. João Carlos Floriano

Tel.: (21) 3808-3625

Fax: (21) 2262-3862

[www.bb.com.br/ofertapublica](http://www.bb.com.br/ofertapublica)

Consultores Legais da Emissora e da Coordenadora da Operação Urbana

#### Procuradoria Geral do Município (PGM)

Rua Maria Paula, 270 - CEP. 01319-000

At.: Gabinete

Tel.: (11) 3396-1600

[pgmgab@prefeitura.sp.gov.br](mailto:pgmgab@prefeitura.sp.gov.br)

Os investidores que desejarem obter maiores informações sobre a presente Oferta Pública de CEPAC, sobre a Operação Urbana Consorciada Faria Lima, e aqueles que desejarem obter cópia dos exemplares do Prospecto e Suplemento, deverão dirigir-se aos endereços acima mencionados ou poderão acessá-los nos sites mencionados no Sumário.

Todas as informações e decisões relevantes inerentes à presente oferta pública serão divulgadas em Diário Oficial do Município, bem como nos endereços eletrônicos mencionados na capa deste Edital. Adicionalmente, de acordo com sua competência, a SP Urbanismo poderá optar por publicá-las em outros jornais de grande circulação.

#### "COMUNICADO

#### SOLICITAÇÃO DE PROTOCOLO DE PEDIDO DE VINCULAÇÃO DE CEPACs DA 5ª DISTRIBUIÇÃO DA OUCFL

Comunicamos aos interessados que o procedimento de Solicitação de Protocolo de Pedido de Certidão de Pagamento de Outorga Onerosa em CEPAC - 5ª Distribuição da Operação Urbana Consorciada Faria Lima publicado no Diário Oficial da Cidade - DOC de 07/11/2019 será **ALTERADO DE PRESENCIAL PARA ELETRÔNICO**, cujas orientações serão publicadas oportunamente. Desta forma, **TORNO SEM EFEITO** o comunicado anteriormente publicado em 07/11/2019."

## LICITAÇÕES

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019-SGM

PROCESSO Nº: 6011.2019/0001933-3

COTAÇÃO ELETRÔNICA: n.º 22/2019-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: AEDIFICANTES CONSTRUÇÕES LTDA ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em substituição de piso (acarpelado), por piso vinílico e de rodapé em MDF, com o fornecimento de todo material necessário para sua instalação, bem como a retirada e descarte do piso acarpelado existente, visando atender ao Ed. Matarazzo, conforme especificação e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2019-SGM.

VALOR DO CONTRATO: 170.669,55 (cento e setenta mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº: 103.190/2019

DOTAÇÃO: 11.20.04.122.3024.2.171.3.3.90.40.00

a) TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete - SGM.

b) DIEGO MEDEIROS DO NASCIMENTO JANUÁRIO, Sócio proprietário da empresa AEDIFICANTES CONSTRUÇÕES LTDA ME.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019-SGM

PROCESSO Nº: 6011.2019/0000569-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – SA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, pela PRODAM, para SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS DE TIC E PORTAL PMS para o suporte dos negócios para a Secretaria do Governo Municipal – SGM, e relacionados na proposta PC-SGM-190415-50 – versão 10.1 que fará parte integrante deste, independentemente de sua transcrição.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.785.793,07 (seis milhões setecentos e oitenta e cinco mil setecentos e noventa e três reais e sete centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº: 96.789/2019 e 96.810/2019

DOTAÇÃO: 11.20.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00; e 13.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00

a) TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete - SGM.

b) MARIO CESAR FALCÃO, Diretor de administração e finanças da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – SA.

MARCOS MUNGO, Diretor de desenvolvimento e de operações de sistemas da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – SA.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo SEI: 6071.2019/0000404-0

Interessados: SGM, SIURB. Assunto: Abertura de consulta pública

Objeto: Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa para a requalificação, operação, manutenção, conservação de 4 (quatro) reservatórios de águas pluviais existentes e a construção, operação, manutenção e conservação de 5 (cinco) reservatórios de águas pluviais planejados no Município de São Paulo. I. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa técnica doc nº 022790614 e manifestação de SGM-SEDP docs nºs 022771824, 022803724, que adoto como razões de decidir, AUTORIZO a abertura de Consulta e realização de Audiência Pública a fim de se obter, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contribuições da sociedade para a estruturação do projeto de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa para a requalificação, operação, manutenção, conservação de 4 (quatro) reservatórios de águas pluviais existentes e a construção, operação, manutenção e conservação de 5 (cinco) reservatórios de águas pluviais planejados no Município de São Paulo.

#### COMUNICADO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

Processo Administrativo SEI: 6071.2019/0000404-0

Interessados: SGM, SIURB

Assunto: Abertura de consulta pública

Objeto: Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa para a requalificação, operação, manutenção, conservação de 4 (quatro) reservatórios de águas pluviais existentes e a construção, operação, manutenção e conservação de 5 (cinco) reservatórios de águas pluviais planejados no Município de São Paulo.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria de Governo Municipal (SGM) e da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), comunica aos interessados que realizará CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 12 de novembro (inclusive) objetivando colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento dos documentos que informam a Concorrência Pública acima indicada.

Os interessados poderão consultar as minutas do Edital de Licitação, Contrato e Anexos, além da justificativa técnica para a Consulta Pública, a partir do dia 11 de novembro de 2019, no seguinte endereço eletrônico:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/projetos/piscinoes/consulta\\_publica\\_piscinoes/index.php?p=287518](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/projetos/piscinoes/consulta_publica_piscinoes/index.php?p=287518)

<https://tinyurl.com/y45x7wt8>

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>

As sugestões, opiniões ou críticas feitas por escrito deverão ser dirigidas à Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, até o dia 11 de dezembro de 2019, acompanhadas de identificação do interessado, devendo ser encaminhadas: (i) com solicitação de confirmação de recebimento, pelo endereço de e-mail [consultapiscinoes@prefeitura.sp.gov.br](mailto:consultapiscinoes@prefeitura.sp.gov.br) ou (ii) fisicamente, mediante protocolo na Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, no Viaduto do Chá, nº 15, 11º andar, Centro – São Paulo/SP. Obrigatório o encaminhamento de arquivo editável em Excel, com as questões formuladas, devendo ser informado o(s) item(ns) da minuta do Edital, Contrato, ou de seus Anexos, ao(s) qual(is) o questionamento se refere, seguindo Modelo para Contribuições à Consulta Pública, as quais serão publicadas juntamente com o resultado de sua análise no Diário Oficial da Cidade e no endereço eletrônico supracitado. Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente certame ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 22 de novembro de 2019, sexta-feira, das 10h00 às 12h00, na Galeria Olido – Av. São João, 473 – Centro, na Sala Vermelha, 2º andar, nesta capital. Na oportunidade serão apresentados os principais pontos sobre o projeto e, até a disponibilidade de horário, dirimidas dúvidas, sem prejuízo de eventuais questões serem respondidas juntamente com as respostas à consulta pública.

Não haverá restrição para a presença de interessados, até o limite de lotação do auditório, cujo ingresso se dará mediante breve identificação e assinatura de lista de controle de presença.

#### COMUNICADO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR

Edital de Chamamento Público SGM nº 006/2019

Processo SEI: 6071.2019/0000335-3

Objeto: apresentação de subsídios para a concepção de projeto referencial para a concessão do Complexo de Interlagos – Autódromo José Carlos Pace e Kartódromo Ayrton Senna à iniciativa privada.

Assunto: Disponibilização de subsídios e relatório de avaliação.

A Comissão de Avaliação Preliminar (CAP), no uso das competências conferidas pela Portaria n.º 150/SGM/2019, com fulcro no item 8.3 e 6.4.1 do Edital de Chamamento Público n.º 006/2019, torna público os subsídios entregues pelos agentes interessados, bem como o relatório de avaliação e comparação dos subsídios, por meio do sítio eletrônico:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/projetos/ppmi\\_interlagos/index.php?p=287606](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/projetos/ppmi_interlagos/index.php?p=287606)

<https://tinyurl.com/yxf78wpu>

### SEGURANÇA URBANA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 004/SES/2017

6029.2017/0000626-0 –

CONTRATANTE: Prefeitura Da Cidade De São Paulo - Secretaria Municipal De Segurança Urbana – Inscrita Sob O CNPJ 05.245.375/0001-35

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A – CNPJ 02.558.157/0001-62

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço móvel pessoal, com fornecimento de 08(oito) SIM CARD'S em regime de comodato, para operação de transmissão de dados (MODEM), para atender demanda do "Programa Dronepl" desta Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2019

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem:

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/SMSU/2017, por mais 12 (doze) meses a partir de 27 de Novembro de 2019, pelo valor mensal estimado em R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais),perfazendo valor global estimado de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais) devendo sobre estes valores incidir os reajustes pactuados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas para a execução do objeto do presente Termo Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 38.10.06.181.3.013.2.192.3.3.90.39.00.00 orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 029/ SMSU/2019

6029.2019/0006325-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA – CNPJ 12.887.936/0001-65

DATA ASSINATURA: 08/11/2019

PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias corridos, contados da assinatura do Termo de Contrato

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE COLETES A PROVA DE BALAS, TIPO OSTENSIVO COM LOGOMARCA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DO VALOR: O valor total da presente contratação é de R\$ 917.280,00 (novecentos e dezessete mil duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.00.38.10.06.181.3013.2.192.4.4.90.52.00

6029.20108/0000627-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana / TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A. - Recurso Administrativo. - No exercício das atribuições a mim conferidas nos termos do artigo 6º, § 1º da Lei 13.396/02, artigo 18, § 2º do Decreto 44.279/03, e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente, as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução da contratação, que acolho como razão de decidir, com fundamento no artigo 86 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 54 do Decreto Municipal 44.279/03 e alterações, CONHEÇO do Recurso Administrativo apresentado pela empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.924.040/0001-51, por ser este tempestivo, e INDEFIRO o mérito do pedido, mantendo-se a r. decisão que aplicou pena pecuniária recorrida.

#### EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO 008/ SMSU/2017

6029.2017/0000111-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.927.338/0001-96

DATA ASSINATURA: 08/11/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da assinatura do Termo de Contrato.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos automotores para uso do efetivo empregado no policiamento ambiental da Superintendência Ambiental da Guarda Civil Metropolitana, desta Secretaria Municipal de Segurança Urbana ((KNG)) CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem suprimir em 25% (vinte e cinco por cento) o valor total mensal originário do Contrato nº 008/SMSU/2017, Cláusula 5.1., passando de **R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)**, para **R\$ 6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais)**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2016/0000043-1

I – No exercício da competência que me foi confiada por lei, em especial, a Lei Municipal n. 13.164/2001, e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial, as manifestações do Gestor do Contrato e da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, a anuência da Contratada, bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro no inciso II do art. 57 e no § 8º do art. 65, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993, na Lei Municipal n. 13.278/2002, no Decreto Municipal n. 44.279/2003, no Termo de Contrato n. 017/2016/SDTE, celebrado com a empresa Chaveiro Multiplic Ltda. ME, inscrita no CNPJ n. 08.723.362/0001-12, com objeto de prestação de serviços de chaveiro e serviços correlatos com fornecimento de material, AUTORIZO a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, estendendo sua vigência até 11/11/2020; bem como autorizo a concessão de reajuste dos preços unitários constantes na Proposta 022021131, com base no IPC-FIPE, no percentual de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento), alcançando os preços unitários o montante calculado no doc. 021981789, resultando no valor anual estimado de R\$ 32.741,52 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), com consequente valor mensal estimado de R\$ 2.728,46 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos). II – Dessa feita, em vista das normas e procedimentos fixados pelo Decreto Municipal n. 58.606/2019, AUTORIZO o empenhamento, com consequente emissão das Notas de Empenho, onerando a dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2100.3.3.90.39.00-00 do presente exercício financeiro, e, à luz do princípio da anualidade financeira, o restante das despesas deverá onerar dotação própria do exercício vindouro, observando, naquilo que couber, as disposições das Leis Complementares n. 101/2000 e n. 131/2009.

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### PROCESSO Nº 6074.2018/0000137-1

ASSUNTO: Edital de chamamento público nº 004/2018, que visa selecionar entidade para gerenciar Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial da Cidade Tiradentes.

#### DESPACHO

01. À vista dos elementos constantes no processo epigráfico, notadamente em razão da manifestação da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial (SEI 022863793), no uso das atribuições a mim conferidas, DESIGNO o servidor Daniel Almeida dos Santos, RF. 813.368-9, como GESTOR da parceria firmada pelo Termo de Colaboração nº 002/2018/SMDHC/CPDDH/CPIR, a partir da data de publicação deste despacho.

#### PROCESSO Nº 6074.2019/0002888-3

Assunto: Parceria. Termo de Fomento. Emenda Parlamentar. Projeto "Oficina da Linguagem"

#### DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a justificativa apresentada nos documentos SEI 021320126, e a manifestação da Assessoria Jurídica no documento SEI 022749485, que adoto como razão de decidir, com fundamento no disposto no art. 29 "caput" da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, bem assim o parágrafo único do artigo 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a formalização do Termo de Fomento com a Associação Beneficente Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob n. 71.729.628/0001-70, objetivando realização do Projeto "Oficina da Linguagem", cujo escopo é promover o interesse e o gosto pela palavra escrita e oral em suas múltiplas expressões: contos, poesias, poemas, músicas e textos livres, no período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, perfazendo o total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

2. EMITA-SE Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação orçamentária 34.00.34.10.08.243.3013.8.418.3.3.50.39.00-00. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.

3. DESIGNO para compor a Comissão de Monitoramento, Gestão e Avaliação da Parceria as servidoras Sheila Martins Menezes, Registro Funcional 837.606.9, e Cecilia Scifoni Bascchera, Registro Funcional 857.654.8. DESIGNO como gestora da parceria a servidora Ana Maria da Silva, Registro Funcional n. 854.848.0.

#### PROCESSO Nº 6074.2019/0003130-2

Assunto: Parceria. Termo de Fomento. Emenda Parlamentar. Projeto "POP RUA Cisarte"

#### DESPACHO

01. 1. À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a justificativa apresentada nos documentos SEI 022155267, e a manifestação da Assessoria Jurídica no documento SEI 022884794, que adoto como razão de decidir, com fundamento no disposto no art. 29 "caput" da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, bem assim o parágrafo único do artigo 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a formalização do Termo de Fomento com o Instituto BECEI – inscrito no CNPJ sob nº. 02.097.762/0001-83, objetivando realização do Projeto Projeto "POP RUA Cisarte", cujo escopo é a implantação de oficinas de capacitação profissional para a população em situação de rua na área de artesanato e fomento ao trabalho coletivo, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pelo período de 6 (seis) meses.

02. Emita-se a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade, onerando a dotação 34.10.14.422.3023.4.32.1.3.3.50.39.00.00. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.

03. DESIGNO como GESTORA da parceria a servidora Giulina Pereira Patitucci RF 850.622-1 e para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA os servidores Juliana Veshagem Quarenta RF 858.038-3; Gabriel Borges Martins RF 859.946-7; e Amanda Theodor RF 814.729-9

#### PROCESSO Nº 6074.2019/0003454-9

Assunto: Parceria. Termo de Fomento. Emenda Parlamentar. Projeto "Tempo De Despertar – Reflexão e Responsabilização de Homens Autores de Violência Contra a Mulher"

#### DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a justificativa apresentada nos documentos SEI 022860084, e a manifestação da Assessoria Jurídica no documento SEI 022916897, que adoto como razão de decidir, com fundamento no disposto no art. 29 "caput" da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, bem assim o parágrafo único do artigo 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a formalização do Termo de Fomento com o Instituto para o Desenvolvimento Sustentável - INDES, inscrito no CNPJ/MF sob n. 07.581.967/0001-53, objetivando realização do Projeto "Tempo De Despertar – Reflexão e Responsabilização de Homens Autores de Violência Contra a Mulher", no período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, perfazendo o total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

2. EMITA-SE Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação orçamentária 34.00.34.1